



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 002 nº 36

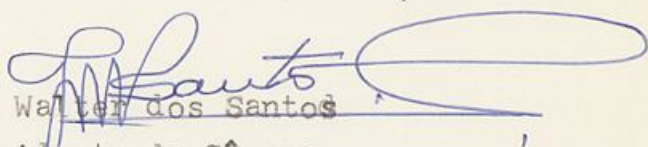
A Câmara Municipal de Nova Venécia, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

Artº 1º- Colocar a disposição o Senhor Tancredo Marques da Silva para exercer a função de Motorista do carro da Câmara Municipal de Nova Venécia, a partir de 22 de julho do corrente ano.

Artº 2º- Os vencimentos será os previstos na Resolução exarada por esta Presidencia.

Registree-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 30 de - julho de 1985.


José Walter dos Santos
Presidente da Câmara.